



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.081, de 21 de outubro de 1981.

Concede Subvenção a Entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

## D E C R E T A:

Artigo 1.º - Ficam concedidas as seguintes subvenções:

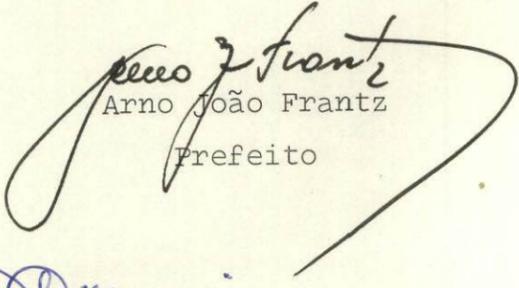
a) - Cr\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos cruzeiros) para o Esporte Clube Ipiranga, de Linha Pinhal Trombudo, 5.º Distrito deste Município, para aquisição de um terno de camisetas;

b) - Cr\$ 7.116,00 (Sete mil, cento e dezesseis cruzeiros) para o Esporte Clube Travessão Dona Josefa, de Linha Travessão Dona Josefa, 9.º Distrito deste Município, para aquisição de um terno de camisetas.

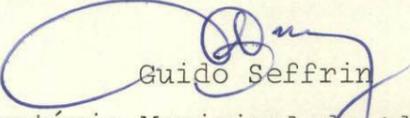
Artigo 2.º - As despesas provenientes deste Decreto correrão à conta do Código 0201.08460312.017 - Auxílio a Entidades Desportivas Amadoristas, constante do Orçamento Programa do Exercício de 1981.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 1981.

  
Arno João Frantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se.

  
Guido Seffrin  
Secretário Municipal da Administração